



do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do(s) boleto (s) bancário(s) para quitação do débito.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Madeira Catalina LTDA	07.472.930/0001-97	001747/A	02646.000065/2013-18
José Pires Oliveira Filho	101.802.572-34	029651/A	02122.000254/2011-38
Paulo Sérgio Nascimento	935.753.782-15	025138/A	02122.000034/2015-38
Hernandes Soares de Araújo	128.611.462-49	022672/B	02107.000004/2014-39
Edmilson Santos Padilha	848.828.322-91	035459/A	02106.000006/2014-38

Informa-se ainda que é facultado a V.S.^a apresentar recurso à instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos correspondentes e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, a auto, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 20, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Benedito Ferreira Dutra	024.380.972-72	016973/A	02218.000015/2011-19

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível (eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Av. Julio César, 7060. Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420. Tel. (91) 3257-2095.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Belém/PA.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Orestino de Sousa Neto	005.135.332-65	022986/B	02646.000048/2012-08

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420 Tel.: (91) 3366-2376.

FERNANDO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR
Coordenador Regional do ICMBio em Belém/PA - CR4.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2015

O Serviço Florestal Brasileiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2015. Objeto: Aquisição de uma máquina universal de ensaios mecânicos, bem como peças e acessórios para o Laboratório de Produtos Florestais. Vencedor: item 1. TRIXMAQ Eirele - ME, CNPJ: 19.284.433/0001-44. Valor R\$ 306.000,00. Demais informações poderão ser consultadas no Comprasnet.

SEBASTIANA MARCULINO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 18/02/2016) 440075-00001-2015NE800004

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 201004

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10415328000122. Contratado : M. R. S. DA ROCHA - ME -Objeto: I) inclusão da alínea "a" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$15.987,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10751934000119. Contratado : NCA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E -SERVICOS - ME. Objeto: I) Inclusão da alínea "Z" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$97.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800095. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 201004

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10415328000122. Contratado : M. R. S. DA ROCHA - ME -Objeto: I) inclusão da alínea "a" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$15.987,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 17/02/2016.

NEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado : PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK- UP' S E CAMINHOS L. Objeto: I) Inclusão da alínea "z" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATADA; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$36.379,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800097. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 201004

Número do Contrato: 36/2015.
Nº Processo: 03110203811201504.
PREGÃO SISPP Nº 24/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -Objeto: Supressão de 01 (um) posto de lavador de lavador de automóvel no valor de R\$ 40.050,84, representando um percentual de 29,76%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2015 a 08/07/2016. Valor Total: R\$40.050,84. Fonte: 100000000 - 2016NE800210. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 201013-00001-2016NE800238

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

EDITAL

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 1/2016

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 001/2016 - Projeto " Modelo de Projeções Macroeconômicas e Previdenciárias de Médio e Longo Prazo", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionado à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
André de Souza Rodrigues	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 1º Lugar
*Filipe da Silva Vasconcelos	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 2º Lugar
*Angélica Freire de Oliveira Brum	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 3º Lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º e assim sucessivamente.

CLAUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS
Diretor

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2015

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.11, do Edital nº 02/2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, subitem 6.6, passa a vigorar o seguinte:

6.6 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

6.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

6.6.3 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados nos subitens 6.1.2 e 6.1.3, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,

c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

6.6.3.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.6.3.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

6.6.4 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

2. No item 11, Dos critérios de desempate, passa a vigorar o seguinte:

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

11.2 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea "f" do subitem 11.1, os candidatos deverão indicar sua condição por meio de campo específico a ser divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

11.3 O candidato beneficiado de acordo com o subitem 11.2 deverá apresentar no momento da posse a documentação comprobatória de ter exercido função de jurado.

3. No Anexo IV, Cronograma previsto, ficam EXCLUÍDAS as etapas referentes à equipe multiprofissional:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	17/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	18 a 19/05/2016
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	30/05/2016
(...)	

4. No Anexo IV, Cronograma previsto, ONDE SE LÊ:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado final	30/05/2016

LEIA-SE:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado final	11/05/2016

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

**EDITAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2015**

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.30, do Edital nº 01/2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, subitem 6.6, passa a vigorar o seguinte:

6.6 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

6.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

6.6.3 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados nos subitens 6.1.2 e 6.1.3, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,

c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

6.6.3.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.6.3.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

6.6.4 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

2. No item 13, Dos critérios de desempate, passa a vigorar o seguinte:

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista e Tecnologista, EXCETO Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

13.2 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

13.3 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

13.4 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea "e" do subitem 13.1 e alínea "f" dos subitens 13.2 e 13.3, os candidatos deverão indicar sua condição por meio de campo específico a ser divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

13.5 O candidato beneficiado de acordo com o subitem 13.4 deverá apresentar no momento da posse a documentação comprobatória de ter exercido função de jurado.

3. No Anexo IV, Cronograma previsto, ficam EXCLUÍDAS as etapas referentes à equipe multiprofissional:

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	10/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	11 a 12/05/2016
(...)	
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	23/05/2016
(...)	

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03603002196201561.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33372251000156. Contratado: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Licenciamento de uso de software para programas de segurança integrado e plataforma SIEM do IBGE. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei n. 8.666/93. Vigência: 22/12/2015 a 22/12/2016. Valor Total: R\$486.016,76. Fonte: 100000000 - 2015NE801904. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03607000126201538.
PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 11496190000104. Contratado: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E -EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no pregão 072-2015, itens 1,4, 6 e 7. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002 e Lei 8.708/1990. Vigência: 30/12/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$9.355,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801909. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03607000126201538.
PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 10174513000172. Contratado: SHOPPING DO ESCRITORIO LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão 072-2015. Item 3. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002e Lei 8.078/1990. Vigência: 30/12/2015 a 30/04/2016. Valor Total:

R\$1.019,97. Fonte: 100000000 - 2015NE801910. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03607000126201538.
PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 73044505000121. Contratado: JOMARI MARCENARIA LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão 072-2015. Item 5. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002e Lei 8.078/1990. Vigência: 30/12/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$2.184,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801911. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03603002367201551.
PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 05333907000196. Contratado: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Aquisição de 121 microcomputadores e 121 monitores de video. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 30/12/2015 a 30/03/2016. Valor Total: R\$434.269,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802031 Fonte: 100000000 - 2015NE802032 Fonte: 100000000 - 2015NE802033 Fonte: 100000000 - 2015NE802034 Fonte: 100000000 - 2015NE802035 Fonte: 100000000 - 2015NE802036 Fonte: 100000000 - 2015NE802037 Fonte: 100000000 - 2015NE802038. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 114618

Nº Processo: 03631002404201594.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04398505000107. Contratado: CONSORCIO OPERACIONAL DO -TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGE. Objeto: Contratação de cessão do uso dos cartões BHBUS de vales-transporte, licença de acesso à Web Site Transfácil e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo e a respectiva taxa de administração. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 25/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$48.184,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800006 Fonte: 100000000 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 25/01/2016.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 114618

Nº Processo: 03631003393201560.
DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 21997002000177. Contratado: ADIBOM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS -BOM DESPACHO LTDA - ME. Objeto: Contrato de locação de imóvel para instalar a Agência do IBGE em Bom Despacho/MG. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 a 01/08/2018. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800235. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001